

N.º 048/CD/2009

Data: 17-03-2009

Assunto: **Tintas Capilares contendo substância química proibida “Lentine”**

Para: Divulgação Geral

Contacto no INFARMED, I.P.: Direcção de Produtos de Saúde (DPS)

Fax: 217987281; e-mail: [pchc@infarmed.pt](mailto:pchc@infarmed.pt)

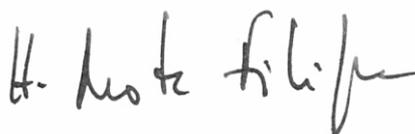
Na sequência da notícia divulgada durante o dia de hoje, por diferentes meios de comunicação social, sobre algumas marcas de tintas para o cabelo contendo uma substância química proibida, designada de “Lentine”, vem o INFARMED, I.P. informar o seguinte:

1. A substância “Lentine”, também designada quimicamente por “Carbachol”, “Carbachol chloride” ou “Carbamoylcholine chloride”, é um éster de colina, cuja utilização em Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal é proibida, por constar do Anexo II (referência 168) do Decreto-Lei n.º 189/2008, de 24 de Setembro;
2. O INFARMED, I.P. não possui registo de quaisquer produtos notificados, das marcas de tintas capilares referidas na notícia - **Revlon Color Silk, Ecosystem N.º 1 Hair Colorante, Sewame Eshine Colorants, Kangchen 3 in 1, e Ouwaiya Preto Natural**. Desta forma, não tem conhecimento sobre a sua eventual comercialização em Portugal.

Deste modo, é solicitada a colaboração dos **profissionais do sector e dos consumidores**, no sentido de **informarem o INFARMED, I.P.**, no caso de ser detectada a presença no mercado nacional, de qualquer um dos produtos acima referidos. Adverte-se ainda para a não utilização destes produtos, tendo em conta a eventual presença de uma substância proibida.

O Infarmed continuará a acompanhar a situação e actualizará a presente informação quando oportuno.

O CONSELHO DIRECTIVO



Helder Mota Filipe  
Vice-Presidente do  
Conselho Directivo